

*Aprova por Ad Referendum a Programação do Componente de Cirurgias Eletivas, 2026 – Programa Agora Tem Especialistas (PATE), no âmbito do SUS.*

## **RESOLUÇÃO Nº 61/2026 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
6. A Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
7. A Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
8. A Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;
9. A Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências
10. Portaria SAES/MS nº 2.462, de 21 de janeiro de 2025 altera o Anexo da Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;
11. A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
12. A Portaria SAES/MS nº 3.092, de 31 de julho de 2025, que altera a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
13. A Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025, estabelece limite financeiro para execução do Programa Agora Tem Especialistas - Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, em 2026.
14. NOTA TÉCNICA Nº 33/2026-DRAC/CGOF/DRAC/SAES/MS, regras para o pagamento da produção dos componentes ambulatorial (OCI) e cirúrgico (cirurgias eletivas), do Programa Agora Tem Especialistas, nos anos de 2025 e 2026.
15. A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com o artigo 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 7º da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 que será referência para o Componente Cirúrgico, para o Componente Crédito Financeiro de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GM/MS nº 7.307 de 25 de junho de

## RESOLUÇÃO Nº 61/2026 – CIB/CE

2025 e para o Componente Ressarcimento ao SUS, de acordo com o inciso II do artigo 10º da Portaria Conjunta MS/AGU nº 7.702, de 28 julho de 2025, e para o Componente prestação de serviços especializado em caráter complementar - Modalidades 1, 2 e 3, e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS) e dá outras providências, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a Programação do Componente de Cirurgias Eletivas, 2026 – Programa Agora Tem Especialistas (PATE), no âmbito do SUS, de conformidade com o Anexo desta Resolução.

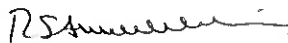
Parágrafo Único: A distribuição dos recursos financeiros federais aos municípios cearenses, de que trata o Art 1º, definida por per capita e com 20% para OCIs e 80% para PNRF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de abril de 2026.



**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice-Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 61/2026 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO I**

**Pactuação por Executor do Recurso do Programa Agora tem Especialistas - Componente Cirúrgico do Estado do Ceará para o exercício 2026.**

<b>Código Gestor</b>	<b>Gestão dos Recursos</b>	<b>Município</b>	<b>Meta Federal (R\$)</b>
230000	Estadual	Ceará	R\$ 4.807.971,64
230020	Municipal	Acarauá	R\$ 2.027.591,23
230030	Municipal	Acopiara	R\$ 625.933,42
230075	Municipal	Amontada	R\$ 353.232,00
230090	Municipal	Apuiarés	R\$ 92.592,00
230100	Municipal	Aquiraz	R\$ 1.022.842,09
230110	Municipal	Aracati	R\$ 1.549.333,63
230120	Municipal	Aracoiaba	R\$ 473.294,14
230190	Municipal	Barbalha	R\$ 3.420.575,27
230210	Municipal	Baturité	R\$ 1.494.863,87
230220	Municipal	Beberibe	R\$ 730.327,19
230230	Municipal	Bela Cruz	R\$ 234.836,53
230240	Municipal	Boa Viagem	R\$ 432.960,98
230250	Municipal	Brejo Santo	R\$ 609.564,00
230260	Municipal	Camocim	R\$ 974.010,67
230280	Municipal	Canindé	R\$ 1.127.331,94
230350	Municipal	Cascavel	R\$ 1.352.457,20
230320	Municipal	Caririaçu	R\$ 477.720,69
230370	Municipal	Caucaia	R\$ 5.089.525,42
230365	Municipal	Catunda	R\$ 37.410,69
230380	Municipal	Cedro	R\$ 182.288,11
230410	Municipal	Cratós	R\$ 1.971.322,32
230420	Municipal	Crato	R\$ 5.676.210,29
230423	Municipal	Croatá	R\$ 96.483,35
230425	Municipal	Cruz	R\$ 382.109,22
230428	Municipal	Eusébio	R\$ 2.044.662,59
230440	Municipal	Fortaleza	R\$ 34.872.610,27
230470	Municipal	Granja	R\$ 1.146.014,71
230500	Municipal	Guaraciaba do Norte	R\$ 325.473,78
230523	Municipal	Horizonte	R\$ 1.947.777,86
230540	Municipal	Icó	R\$ 168.208,80
230550	Municipal	Iguatu	R\$ 2.123.964,27
230560	Municipal	Independência	R\$ 211.418,40
230580	Municipal	Ipu	R\$ 700.356,71
230610	Municipal	Irauçuba	R\$ 335.255,85
231160	Municipal	Redenção	R\$ 127.833,65
230630	Municipal	Itapajé	R\$ 664.857,52
230640	Municipal	Itapipoca	R\$ 2.519.546,69
230655	Municipal	Itarema	R\$ 444.466,49
230670	Municipal	Jaguaretama	R\$ 238.695,64
230680	Municipal	Jaguaribara	R\$ 174.180,70
230690	Municipal	Jaguaribe	R\$ 742.171,36
230725	Municipal	Jijoca de Jericoacoara	R\$ 287.393,92
230730	Municipal	Juazeiro do Norte	R\$ 4.972.416,67
230750	Municipal	Lavras da Mangabeira	R\$ 134.158,32

**RESOLUÇÃO Nº 61/2026 – CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO I**

**Pactuação por Executor do Recurso do Programa Agora tem Especialistas - Componente Cirúrgico do Estado do Ceará para o exercício 2026.**

<b>Código Gestor</b>	<b>Gestão dos Recursos</b>	<b>Município</b>	<b>Meta Federal (R\$)</b>
230760	Municipal	Limoeiro do Norte	R\$ 1.409.142,02
230765	Municipal	Maracanaú	R\$ 5.113.691,49
230770	Municipal	Maranguape	R\$ 1.475.350,86
230780	Municipal	Marco	R\$ 338.752,31
230810	Municipal	Mauriti	R\$ 587.892,30
230830	Municipal	Milagres	R\$ 195.365,20
230840	Municipal	Missão Velha	R\$ 19.262,69
230850	Municipal	Mombaça	R\$ 358.029,02
230860	Municipal	Monsenhor Tabosa	R\$ 460.684,30
230870	Municipal	Morada Nova	R\$ 883.513,89
230890	Municipal	Morrinhos	R\$ 92.592,00
230900	Municipal	Mucambo	R\$ 140.323,75
230930	Municipal	Nova Russas	R\$ 851.304,94
230960	Municipal	Pacajus	R\$ 530.050,28
230530	Municipal	Ibiapina	R\$ 135.892,66
231025	Municipal	Paraipaba	R\$ 458.330,40
231030	Municipal	Parambu	R\$ 384.555,37
231050	Municipal	Pedra Branca	R\$ 572.304,41
231070	Municipal	Pentecoste	R\$ 630.803,52
231123	Municipal	Potiretama	R\$ 17.123,55
231110	Municipal	Porteiras	R\$ 183.640,80
231130	Municipal	Quixadá	R\$ 1.848.606,92
231135	Municipal	Quixelô	R\$ 108.024,00
231140	Municipal	Quixeramobim	R\$ 1.422.828,49
231180	Municipal	Russas	R\$ 729.035,56
231220	Municipal	Santa Quitéria	R\$ 564.105,68
231200	Municipal	Santana do Acaraú	R\$ 202.351,23
231230	Municipal	São Benedito	R\$ 843.170,13
231240	Municipal	São Gonçalo do Amarante	R\$ 778.644,33
231260	Municipal	São Luís do Curu	R\$ 148.485,51
231290	Municipal	Sobral	R\$ 4.776.836,73
231310	Municipal	Tabuleiro do Norte	R\$ 1.299.490,99
231320	Municipal	Tamboril	R\$ 283.787,14
231330	Municipal	Tauá	R\$ 1.054.937,49
231335	Municipal	Tejuçuoca	R\$ 154.320,00
231340	Municipal	Tianguá	R\$ 4.671.232,93
231360	Municipal	Ubajara	R\$ 170.922,39
231380	Municipal	Uruburetama	R\$ 154.320,00
231400	Municipal	Várzea Alegre	R\$ 687.944,50
231410	Municipal	Viçosa do Ceará	R\$ 355.642,08